

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010 www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

# Sexta-feira, 09 de Dezembro de 2016 ANO IV Edição 0912

# ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

# ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO01	Div. de Recursos Humanos	02
Gabinete01	Câmara de Vereadores	02
Secretaria de Administração01		
Div. de Licitação01		

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

# Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 204/16

Cancela Restos a Pagar que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Parecer Técnico Contábil firmado pelo senhor Chefe da Divisão de Contábilidade:

Considerando, ainda, o Relatório Circunstanciado firmado pela senhora Secretária Municipal de Finanças; e

Considerando, finalmente, o Parecer Jurídico n.º 2.088/2016, de 07 de Dezembro de 2.016, da Procuradoria Jurídica do Município de Cianorte,

# DECRETA

Art. 1º. Ficam cancelados os restos a pagar oriundos dos saldos do empenho abaixo indicado:

NE	Data	Fornecedor/Credor	Saldo do	Saldo a
			Empenho	Cancelar em
				reais
9335/2015	16/06/2015	Construtora	13.850,00	13.850,00
9336/2015	16/06/2015	Laguilo Ltda EPP.	59.213,98	59.213,98
12171/2015	21/09/2015	R.M.Garcia & Cia	44.034,00	44.034,00
		Ltda ME		
21155/2013	27/12/2013	Kasa2 Engenharia	5.232,85	5.232,85
		e Arquitetura		
		Ltda.		
16513/2015	08/12/2015	Caixa Econômica	2.124,55	2.124,55
		Federal		

Art. 2º. Fica a Divisão de Contabilidade autorizada a efetuar os lançamentos contábeis objetivando a exclusão dos empenhos relacionados no artigo anterior do passivo financeiro do Município.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Dezembro de 2016.

# CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO MUNICIPAL

# CONVITE

### **LOA 2017**

Temos a honra de convidar todos os munícipes para participar de **Audiência Pública** para discussão da **Lei Orçamentária** para o Exercício de 2017. Sua participação é de fundamental importância.

Data: 09/12/2016 Horário: 10 horas Local: Câmara Municipal



# Secretaria de Administração

# Div. de Licitação

# MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Eletrônico nº 382/2016 O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da reunião para recebimento e abertura de envelopes de documentação e propostas referente ao edital PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de material médico hospitalar para realização de curativos especiais nos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6210. Cianorte, em 07 de Dezembro de 2016.

Gustavo Garcia Chefe da Divisão de Licitações

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Presencial nº 383/2016 O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Pre-

feito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da reunião para recebimento e abertura de envelopes de documentação e propostas referente ao edital PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto:: RE-GISTRO DE PREÇOS visando à Contratação de empresa para fornecimento de gás oxigênio medicinal para o Pronto Atendimento Municipal, para as ambulâncias de transporte de doentes e para fornecimento aos pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de dezembro de 2016.

#### Gustavo Garcia Chefe da Divisão de Licitações

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N º 1341/2016 - LCT-PMC

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa SPAGOLLA & B. SILVA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rodovia PR 323 Km 70, CEP 87.209-400, telefone (44) 3631-6059, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.548.849/0001-55.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 361/2015.

OBJETO: Aquisição de combustíveis para os veículos pertencentes ao Município de Cianorte, para a Secretaria Municipal de saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 14.150,00 (Quatorze mil cento e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de dezembro de 2016.

### Claudemir Romero Bongiorno Prefeito ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 287/2016 FIRMADO EN-TRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CONSTRUTORA LA-GUILO LTDA - EPP, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 23/2015.

### CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n ° 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

# CONTRATADA:

CONSTRUTORA LAGUILO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Allan Kardec Nº 484, Zona 01, CEP 87.200-051, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.653.180/0001-27, com inscrição estadual n. 90.515.128-28 e municipal n. 905.151.2828, telefone (44)3629-2010, neste ato representada pelo Sr. Rafael Domingos Laguilo, portador da Cédula de Identidade RG nº 6830669-8 SSP/PR e do CPF nº 030.212.289-33 e CREA/PR 79536/D, residente e domiciliado em Cianorte/ Paraná

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução para 01/06/2017 e o prazo de vigência para 16/07/2017.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de dezembro de 2016.

Rafael Domingos Laguilo Claudemir Romero Bongiorno CONSTRUTORA LAGUILO LTDA - EPP Prefeito Contratante ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

# PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 995/2016 FIRMADO EN-TRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CONSTRUTORA LA-GUILO LTDA - EPP, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2016. CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n ° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA: CONSTRUTORA LAGUILO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Allan Kardec, 484, CEP 87.200-051, Zona 01, Município de Cianorte, estado do Paraná, telefone (44) 3629-2010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.653.180/0001-27, neste ato representada pelo Sr. Rafael Domingos Laguilo, portador da Cédula de Identidade nº 6.830.669-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 030.212.289-33, residente e domiciliado no Município de Cianorte/Paraná.

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 23/02/2017 e vigência até 23/04/2017.

Cláusula Segunda: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de dezembro de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno Rafael Domingos Laguilo CONSTRUTORA LAGUILO LTDA - EPP Contratada Contratante ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

### MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE LICITAÇÕES

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº 106/2016, de 24 de Outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais publica o resultado do julgamento da fase de propostas de preços, concernente ao Edital de Licitação nº 06/2016, modalidade Concorrência Pública, referente ao objeto: Alienação de imóveis urbanos pertencentes ao Município de Cianorte.

Participante	Item	Lote	Valor da proposta em R\$:	Forma de Pagamento
Carlos Valmir Sanguino	7	Q-03 D-07	52.475,00	À vista
Elenir Rheinheimer	51	Q-16 D-10	76.510,00	À vista
Keiti Fernando Shirasu	9	Q-02 D-03	127.100,00	A vista
Keiti Fernando Shirasu	10	Q-02 D-04	128.300,00	A vista

Destarte, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, conforme Art. 109, inciso I, alínea b, da Lei Federal 8.666/1993; para apresentação de recursos

Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Dezembro de 2016.

> Gilberto Yoshio Matuo Presidente da Comissão ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

# Div. de Recursos Humanos

### MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA PORTARIA Nº 1171/2016-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

# RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o gozo das férias da servidora pública municipal GLAUCILENE GOMES AGUILA PORCEL, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, no período de 02/12/2016 à 12/12/2016, devido às necessidades do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Dezembro de 2016.

# CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO **PREFEITO**

# Câmara de Vereadores

### CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016 FIRMADA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE E A EMPRESA C.D. AUTO POSTO LTDA - EPP, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 - CMC

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Santa Catarina nº 621, inscrita no CNPJ/MF no 75.783.688/0001-22, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. ADAILSON CARLOS IGNÁCIO DA COSTA, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado em Cianorte, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6586700-1 SSP/PR,

devidamente inscrito no CPF sob o n.º 818.357.369-04 e,

CONTRATADA: C.D. AUTO POSTO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito provado, inscrita no CNPJ sob nº 06.199.321/0001-43, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, sito à Av. Maranhão, 91, telefone (44) 3019-5011, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. DOUGLAS DANTAS MORETI, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.506.200-1 SSP/PR e do CPF nº 041.032.839-12, residente e domiciliado em Cianorte, PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este termo aditivo tem por objeto aplicar reajuste sobre a presente Ata de Registro de Preços a partir do dia 02/12/2016, acrescentando a esta o valor de R\$ 441,75 (quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos). O valor unitário reajustado e o saldo da Ata até 01/12/16, são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Saldo da Ata (em litros)	Especificações	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado
01	2.945	Litros de Etanol (Álcool Hidratado)	R\$ 2,70	R\$ 2,85

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, ficando este Termo, fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 05 de dezembro de 2016

### CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE C.D. AUTO POSTO LTDA - EPP

Adaílson Carlos Ignácio da Costa Douglas Dantas Moreti

Contratante Contratada
Testemunha: Testemunha:
RG: RG:

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE E A EMPRESA C.D. AUTO POSTO LTDA – EPP, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 – CMC.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Santa Catarina nº 621, inscrita no CNPJ/MF no 75.783.688/0001-22, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. ADAILSON CARLOS IGNÁCIO DA COSTA, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado em Cianorte, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6586700-1 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 818.357.369-04 e,

CONTRATADA: C.D. AUTO POSTO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito provado, inscrita no CNPJ sob nº 06.199.321/0001-43, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, sito à Av. Maranhão, 91, telefone (44) 3019-5011, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. DOUGLAS DANTAS MORETI, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.506.200-1 SSP/PR e do CPF nº 041.032.839-12, residente e domiciliado em Cianorte, PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este termo aditivo tem por objeto aplicar reajuste sobre o presente Contrato à partir do dia 02/12/2016, acrescentando a este o valor de R\$ 441,75 (quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos). O valor unitário reajustado e o saldo do Contrato até 01/12/16, são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Saldo do contrato (em litros)	Especificações	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado
01	2.945	Litros de Etanol (Álcool Hidratado)	R\$ 2,70	R\$ 2,85

CLÁUSULA SEGUNDA: Dotação O	rçamentária:	
Classificação Funcional	Atividade/ Projeto/Elemento da Despesa	Fonte
Programática		
01.001. 01.031.0001.2001	Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores	1001
2 2 00 20 01 00	Combustivois a Lubrificantes Automotivos	

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo, fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 05 de dezembro de 2016.

# CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE C.D. AUTO POSTO LTDA - EPP

Adaílson Carlos Ignácio da Costa Douglas Dantas Moreti

Contratante Contratada
Testemunha: Testemunha:
RG: RG:

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

## Câmara Municipal de Cianorte ESTADO DO PARANÁ D E C R E T O Nº 04/2016

Altera as cotas mensais das despesas por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira de Desembolso da Câmara Municipal de Cianorte, para o exercício de 2016, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

#### DECRETA

Art. 1º. Ficam alteradas as cotas mensais das despesas por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira de Desembolso da Câmara Municipal de Cianorte, para o exercício de 2016, conforme tabela elaborada pelo Departamento de Contabilidade em anexo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do Poder Legislativo Municipal, em 08 de dezembro de 2016.

Adailson Carlos Ignacio da Costa

ANEXO

### 4

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE QUADRO DEMONSTRATIVO DE DESPESAS QUOTAS MENSAIS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS EXERCÍCIO DE 2016

Unidado Costora: Câmara	Municipal	de Cianorte

Recursos Livres	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	294.700,00	294.700,00	314.950,00	315.450,00	315.450,00	314.450,00	356.330,00	314.450,00	314.450,00	314.450,00	314.450,00	358.170,00	3.822.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	221.200,00	221.200,00	242.200,00	242.200,00	242.200,00	241.200,00	283.080,00	241.200,00	241.200,00	241.200,00	241.200,00	284.920,00	2.943.000,00
Pessoal e Encargos Sociais (Orçamentária)	215.000,00	215.000,00	236.000,00	236.000,00	236.000,00	235.000,00	275.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	275.000,00	2.863.000,00
Pessoal e Encargos Sociais (Intra- orçamentárias)	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	8.080,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	9.920,00	80.000,00
Juros e Encargos da Dívida			-	-		200	-	-					. 41
Outras Despesas Correntes	73.500,00	73.500,00	72.750,00	73.250,00	73.250,00	73.250,00	73.250,00	73.250,00	73.250,00	73.250,00	73.250,00	73.250,00	879.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	6.500,00	67.000,00
Obras e Instalações			- 1	-		1000	-			-	-	-	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Investimentos	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	6.500,00	67.000,00
Amortização da Divida	-	-		-	-		-				-0	-	-
				W									
Inversões Financeiras		-	-	-	-			- 96.5					
Subtotal	300.200,00	300.200,00	320.450,00	320.950,00	320.950,00	319.950,00	361.830,00	319.950,00	319.950,00	319.950,00	319.950,00	364.670,00	3.889.000,00
Interferência Fiananceira para Administração Indireta	-		-				-	-	100000000000000000000000000000000000000		77	-	100000000000000000000000000000000000000
Recursos de Outras Fontes													
DESPESAS CORRENTES	-			-				Court Const.				-	
Pessoal e Encargos Sociais	-	-			-	-			A	-		-	-
Pessoal e Encargos Sociais (Orçamentária)	-	-	-		0.00	-	-	-	-			-	-
Pessoal e Encargos Sociais (Intra- orgamentárias)	-	-	-		-		-	7	/// -			-	
Outras Despesas Correntes	-		-	-	-		-			-		-	J
DESPESAS DE CAPITAL		-	-			10000	-					-	-
Investimentos		-			-	- 1				100			-
Inversões Finaceiras			-			-		Marie 100 -		-	-	-	-
Subtotal		-	-	-	-					16.0	-		-
Reserva de Contingência		-									-		- 1
TOTAL	300.200,00	300.200,00	320.450,00	320.950,00	320.950,00	319.950,00	361.830,00	319.950,00	319.950,00	319.950,00	319.950,00	364.670,00	3.889.000,00

Sirlei Rigoldi Controle Interno Adalison Carlos Ignacio da Costa Presidente

